



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000098, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: DENISE DE CASTRO, CPF [REDACTED]

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249781.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000098, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DENISE DE CASTRO, CPF [REDACTED], com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sa, Secretário**, em 10/02/2025, às 10:48, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00267299** e o código CRC **EB37C500**.

Referência: Processo nº SEI-2025-10000098

SEI nº 00267299

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

PUBLIQUE-SE
ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000098, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: DENISE DE CASTRO, CPF [REDACTED].

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249781.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os do-

cumentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000098, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DENISE DE CASTRO, CPF [REDACTED], com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA SEJIN Nº 64
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.078/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 001/2024, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BSX EMPREENDIMENTOS LTDA, homologado em 02 de Janeiro de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás e vasilhames, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora MILIÃ PINTO DA NOBREGA, matrícula 13.148, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28830, para exercer a suplência da gestão e o servidor FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 12353, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de FEVEREIRO de 2025.